



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora MARTA SUPLICY

## RELATÓRIO N° , DE 2018

SF/18029/24540-20  


Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício “S” nº 59, de 2018, *da Presidente do Conselho Nacional de Justiça, que submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso X, da Constituição Federal, e de acordo com a Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, a indicação da Senhora MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA, para compor o Conselho Nacional de Justiça, na vaga destinada a membro do Ministério Público Federal.*

Relatora: Senadora **MARTA SUPLICY**

### I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) o Ofício “S” nº 59, de 2018 (nº 128/GP/2018, de 31 de julho de 2018), da Excelentíssima Senhora Ministra Cármem Lúcia, Presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso X, da Constituição Federal, e de acordo com a Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, a indicação da Senhora MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA, para compor o Conselho Nacional de Justiça, na vaga destinada a membro do Ministério Público Federal.*

No referido Ofício há o registro de que a Procuradora Regional da República, Carolina da Silveira Medeiros, originalmente indicada, declinou de sua indicação.

O § 2º do referido art. 103-B da Constituição Federal estabelece que os membros do CNJ, com a exceção de seu Presidente, serão nomeados



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora MARTA SUPLICY

pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal.

Cabe a esta Comissão proceder à sabatina dos indicados, de acordo com a Resolução nº 7, de 27 de abril de 2005, com o Ato nº 1, de 17 de outubro de 2007 – CCJ e com o art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA encaminhou a documentação exigida pelos citados atos normativos, bem como seu currículo, exigido pela alínea *a* do inciso I do art. 383 do RISF, que passamos a resumir.

A indicada graduou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade de Taubaté, no Estado de São Paulo, em 1988. Especializou-se em Direito Processual Civil pela mesma Universidade e em Direito Processual Penal pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Participou de diversos cursos e seminários, no país e no exterior.

No início de sua vida profissional, a indicada exerceu a advocacia na cidade de Taubaté (SP) no período de abril de 1990 a junho de 1995.

Ingressou na administração pública quando foi nomeada Procuradora da República em 22 de junho de 1995, após concurso de provas e títulos, tendo sido lotada na Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

Consigne-se, ainda, que em 20 de dezembro de 1995, a indicada foi nomeada para o cargo de 1<sup>a</sup> Juíza Substituta da 26<sup>a</sup> Circunscrição Judiciária de Assis (SP), após concurso de provas e títulos, tendo desistido da nomeação e optado pela carreira do Ministério Público Federal.

Como Procuradora da República, exerceu suas funções junto às Varas Criminais Federais de São Paulo (SP). Em 1997, foi designada membro integrante do Conselho Estadual de Entorpecentes, como representante do Ministério Público Federal.

SF/18029/24540-20  
|||||



SENADO FEDERAL

## Gabinete da Senadora MARTA SUPILCY

Sua vasta experiência administrativa no exercício de cargos de chefia iniciou-se com a nomeação para o cargo de Procuradora-chefe Substituta da Procuradoria da República do Estado de São Paulo no período 1997/1998, tendo efetivamente exercido a chefia em 1998.

Em 1999, foi designada membro do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo para mandato de quatro anos, e, em 2003, foi nomeada para oficiar no 1º Ofício da Tutela Coletiva de São Paulo (SP), atuando em questões relativas ao meio ambiente, patrimônio histórico e cultural, índios e outras populações tradicionais.

Foi promovida por merecimento, em 2003, para o cargo de Procuradora Regional da República, com exercício na Procuradoria Regional da República em São Paulo.

Como Procuradora Regional da República oficiou junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE/SP) e foi designada Corregedora-Auxiliar da Corregedoria-Geral do Ministério Público Federal com a incumbência de realizar correições nos ofícios de Procuradores da República. Integrou, também, a Comissão de Estágio Probatório dos Procuradores da República.

A indicada ocupa atualmente o cargo de Procuradora-chefe Regional da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, na capital do Estado de São Paulo, para o qual foi eleita, em recondução, por seus pares para o biênio de outubro de 2017 a setembro de 2019. Nessa condição, atua perante o órgão especial do Tribunal Regional Federal (TRF) da 3ª Região.

Além da chefia administrativa, a indicada atua no 40º Ofício Cível e da Tutela Coletiva no grupo temático de defesa da cidadania, direitos sociais, e fiscalização dos atos administrativos em geral.

Foi designada pela Procuradora-Geral da República, em 22 de junho de 2018, para compor a Comissão de Acompanhamento dos Estudos Administrativos referentes às propostas aprovadas na I Conferência Nacional das Procuradoras da República.

SF/18029/24540-20



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora MARTA SUPLICY

Foi designada, também, em 2018, para compor a 1<sup>a</sup> Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (direitos sociais e atos administrativos em geral) como membro suplente.

Registrarmos, ainda, sua designação, em 13 de dezembro de 2017, para integrar comissão incumbida de apresentar projeto de reestruturação organizacional do Ministério Público Federal em face das restrições impostas pela nova realidade orçamentária do País, a partir da publicação da Emenda Constitucional nº 95, de 16 de dezembro de 2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal.

Além do exercício de suas graves atribuições como agente público, a dedicação da indicada ao Direito é verificada por sua atuação no magistério como professora de Direito Civil em cursos preparatórios para concursos (em 1996 e no período de 2004 a 2017), e como professora Universitária na Universidade Paulista, de 1998 a 2003, e na Uninove, de 2004 a 2005.

Percebemos, pois, que a indicada apresenta sólida formação acadêmica, larga experiência profissional com atuação em diversas áreas do Direito, que abrange, ademais, o exercício de relevantes cargos de chefia. Apresenta, também, experiência na análise da organização e funcionamento das instituições, assim como no exercício de atribuições correcionais, atributos por demais importantes para quem se dispõe a ser membro do Conselho Nacional de Justiça.

Registrarmos que a Senhora MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA apresentou as declarações e certidões exigidas pelo art. 383, I, b, c, combinado com os §§ 2º e 3º do mesmo dispositivo do Regimento Interno do Senado Federal e pelo art. 5º da Resolução nº 7, de 2005.

Consta dos autos deste processado, em anexo ao Ofício nº 647/2018, da Excelentíssima Senhora Raquel Dodge, Procuradora-Geral da República, que acompanha o Ofício “S” ora em análise, argumentação escrita da lavra da indicada, consoante o que determina o art. 383, inciso I, alínea c, do RISF, em que demonstra ter experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade.

SF/18029/24540-20  
|||||



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora MARTA SUPLICY

Entendemos estarem atendidas todas as exigências constitucionais e regimentais pertinentes à instrução da presente indicação. As Senhoras Senadoras e os Senhores Senadores integrantes da CCJ dispõem, a nosso sentir, de suficientes elementos para sobre ela deliberar.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

SF/18029/24540-20  
